

ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO FORENSE FRENTE A VIOLÊNCIA FÍSICA

Larissa Regina Bastos do Nascimento

Discente do Curso de Enfermagem

UNAERP Campus Guarujá

Orientanda do Estudo.

larissa.bastos98@gmail.com

Profa. Dra. Mara Rúbia Ignácio de Freitas

Docente do Curso de Enfermagem

UNAERP Campus Guarujá

Orientadora do Estudo.

mfreitas@unaerp.com

Resumo: O trabalho científico em questão tem como objetivo refletir sobre a atuação do enfermeiro forense frente a violência física. Segundo a Organização Mundial da Saúde, a violência física é o uso da força para atingir a si mesmo ou aos outros, resultando em lesão, morte, agravo psicológico, deficiência ou privação. Trata-se de uma pesquisa descritiva realizada por meio de uma revisão bibliográfica, utilizando 10 trabalhos que foram lidos e analisados na íntegra, com o intuito de esclarecer 2 hipóteses: 1 - Escassez de publicações sobre o tema atuação do Enfermeiro Forense; 2 - Ausência do assunto, Enfermagem Forense, nas disciplinas dos cursos de enfermagem. Concluiu-se que a violência física é problema universal, e sua inserção nos cursos de graduação de enfermagem faz-se necessário, frente ao fato do Enfermeiro Forense realizar trabalhos preventivos frente a violência na comunidade, junto aos jovens nas suas escolas e seus familiares. Foi identificado que a Enfermagem Forense é consideravelmente desconhecida e insuficientemente valorizada, devido a suas raras atuações e ações ocupadas por outros profissionais. Relevante deixar notório que se trata de uma pesquisa inédita pois, houve uma escassez de publicações pautadas especificamente sobre o tema Enfermagem Forense. Contudo pretende-se incentivar o surgimento de trabalhos científicos sobre Enfermagem Forense, e a inclusão da temática, Atuação da Enfermagem Forense na Violência Física, na Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa de Saúde do Conselho Nacional de Saúde (ANPPS).

Palavras-chave: Forense; Violência; Enfermagem.

Área de conhecimento: Saúde.

1. Introdução

A violência física é um fenômeno complexo que abala a qualidade de vida, podendo estar presente em diferentes situações da convivência humana, acarretando dor, sofrimento, medo, angústia, lesões, mutilações, deformações ou morte. (ZANATTA, et al., 2018).

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2014) apud Zanatta (2018), a OMS define a violência como o uso da força para atingir a si mesmo ou aos outros, podendo variar de forma física, psicológica ou abuso de poder, resultando em lesão, morte, agravo psicológico, deficiência ou privação.

A violência atinge as diferentes esferas da sociedade, causando desordem familiar e trazendo marcas físicas e psicológicas na vítima, refletindo assim no seu processo de saúde-doença. (BROCH, et al., 2017).

A violência e o trauma subsequente atualmente são instituídos como um grave problema de saúde mundial, emergindo a necessidade de os profissionais enfermeiros possuírem conhecimentos atualizados para realizar o suporte às boas práticas. (COELHO, CUNHA, LIBÓRIO, 2016).

Nessa situação, o enfermeiro está em uma posição única para identificar, avaliar e cuidar das vítimas de violência, interpessoal e/ou trauma, fornecendo cuidados físicos, emocionais e sociais. (COELHO, CUNHA, LIBÓRIO, 2016).

A Enfermagem Forense combina os conceitos gerais da enfermagem com os princípios das ciências forenses tradicionais, integrando assim, a ciência forense na prestação de cuidados de enfermagem, promovendo cuidados diretos às vítimas e ofensores, aplicando a lei ao modo de cuidar da pessoa e representando uma evolução positiva em prol das vítimas. (COELHO, CUNHA, LIBÓRIO, 2016).

A Enfermagem Forense é definida como a aplicação da Ciência da Enfermagem aos aspectos forenses no cuidado da saúde; atuando em qualquer lugar onde existam pessoas em situação de violência e acarretando uma essência voltada para a contribuição de uma assistência integralizada, desenvolvendo uma visão crítica e minuciosa para detectar casos. (SILVA, et al., 2017).

O Enfermeiro Forense apresenta a atribuição de reconhecer, intervir e avaliar situações de violência, doença e morte; possuindo conhecimento sobre o funcionamento do sistema legal, documentando, preservando e recolhendo evidências. (COELHO, CUNHA, LIBÓRIO, 2016).

A atuação do Enfermeiro Forense só veio a ser reconhecido em 1992, por meio da criação da *International Association of Forensic Nursing* (IAFN), fundada por 72 enfermeiras norte americanas que se dedicavam a exames de perícia em vítimas de abuso sexual e estupro. Atualmente, a sede se mantém em New Jersey – Estados Unidos, e é designada a regulamentar a prática internacional da enfermagem forense, incentivando pesquisas, treinamentos e o desenvolvimento dessa atividade. (SILVA, SILVA, 2009).

Vários países já implantaram e/ou implementaram a enfermagem forense como uma especialidade da Enfermagem, como o Japão, Canadá, Austrália, Inglaterra, Peru, Quênia, Coreia, Índia, Jamaica, Suécia e Itália. (SILVA, SILVA, 2009).

Na América Latina, a área está nascendo e o Conselho Federal de Enfermagem, de forma visionária, já reconhece esta especialidade desde 2011. (Resolução 389/11).

Os domínios da competência do enfermeiro forense são: Maus tratos e trauma, abuso sexual, violência física; investigação da morte; enfermagem psiquiátrica forense, preservação de vestígios; testemunho pericial; consultoria; desastres em massa e enfermagem carcerária. (ABEFORENSE, 2015).

Nessa pesquisa refletiu-se sobre o domínio pertinente a violência e suas variações. (Figura 1).



Fonte: ABEOFRENSE, 2015.

Figura 1: Apresentação dos domínios da competência do Enfermeiro Forense, segundo a Associação Brasileira de Enfermagem Forense (ABEOFRENSE), 2015.

Baseando-se na Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 566/2017, Enfermeiros Forenses estão capacitados para identificar cenários de violência, estabelecer diagnósticos contextualizados, executar medidas preventivas e terapêuticas legalmente suportadas, e avaliar os resultados, em ganhos para a saúde, no âmbito do trauma e violência. (COFEN, 2017).

Segundo Lynch, (2011), apud Silva et al., (2017), a ciência forense permite que o enfermeiro realize uma abordagem de forma integral, ofertando cuidados que envolvam o corpo, o emocional, o espírito e a justiça. Devendo possuir competências que permitam reconhecer sinais que indiquem origem criminosa e intervir adequadamente, pois se houver deficiências no momento de identificação dos sinais, poderá prejudicar toda a averiguação dos fatos por deixar de responder perguntas necessárias relacionada com a violência sucedida.

Durante o curso de graduação de enfermagem, a pesquisadora estudou em diversas disciplinas, o tema violência atual no mundo, dessa forma, surgiu a questão em estudo, qual seria a atuação do enfermeiro na enfermagem forense frente a violência, apresentado na figura 1; focando na resolução de duas hipóteses: 1 - Escassez de publicações sobre o tema atuação do Enfermeiro Forense; 2 - Ausência do assunto, Enfermagem Forense, nas disciplinas dos cursos de enfermagem.

Justifica-se a relevância dessa pesquisa sobre a atuação realizada pelo Enfermeiro Forense frente ao aprimoramento do conhecimento científico, e por se tratar de uma área pouco abordada durante a graduação, surgindo o interesse e principalmente a necessidade de difundir a temática. (SILVA, et al., 2017).

Outra razão foi devido ao aumento global da violência que desencadeou a necessidade do preparo de enfermeiros, e estimulou o ensino – aprendizado do enfermeiro na educação preventiva de violência interpessoal e detecção de sinais de vitimização. (SILVA e SILVA, 2009).

2. Objetivo

Analisar e refletir sobre a atuação do Enfermeiro Forense frente a Violência Física.

3. Métodos

Trata-se de uma pesquisa descritiva realizada por meio de uma revisão bibliográfica. De acordo com Gil (2008. p. 28), “As pesquisas descritivas descrevem e estudam os atributos de determinada população/fenômeno, ou estabelecer relações entre variáveis” Brevemente, o mesmo afirma que, a revisão bibliográfica é uma pesquisa desenvolvida com base em materiais já elaborados.

Nessa investigação, o assunto norteador que guiou a seleção do material científico foi: Enfermagem Forense. A seleção de artigos se deu por meio de busca nas bases de dados, Portal Regional da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e no sistema de busca eletrônico Google Acadêmico.

Foram utilizados no artigo os seguintes Descritores em Ciências da Saúde (Decs), para encontrar os artigos referenciados na BVS foram: Enfermagem, Forense e Violência. E, os cruzamentos utilizados foram: Enfermagem *and* Violência e Enfermagem *and* Forense.

Os critérios de inclusão propostos para a seleção dos artigos foram: artigos completos publicados no período de 2009 a 2019; e publicados no idioma português. Foram excluídos artigos repetidos e textos provenientes de cartilhas.

Após a busca exaustiva de títulos e resumos que respondessem aos critérios de inclusão estabelecidos para a pesquisa, todos os 11 trabalhos usados nessa pesquisa, foram lidos e analisados na íntegra.

No quadro 1 apresenta-se 3 artigos científicos encontrados no BVS; no quadro 2, 3 artigos e 1 dissertação de mestrado de Viseu em Portugal, que foram encontrados aleatoriamente no Google Acadêmico; e no quadro 3, 1 Regulamento da ABEnforense, 2 Resoluções do COFEN e um artigo da revista Cogitare Enfermagem, encontrados no Google Acadêmico.

Enfermagem AND Violência					
Autor e Ano	Título	Método	Sujeito/Local	Assunto Estudado	Conclusão
Broch, et al; (2017).	Representações Sociais da Violência Doméstica contra a Mulher entre Profissionais de Saúde: Um estudo comparativo.	Qualitativa.	Profissionais da área de saúde atuante em USF do município de Rio Grande, no RS.	Identificar e comparar as representações sociais da violência doméstica contra a mulher entre profissionais que atuam em USF das zonas urbana e rural.	Constatou que os profissionais que atendem vítimas de violência exibem atributos comuns com variações em função das situações específicas do cotidiano e do cenário de atuação, definindo um aspecto estruturado, de conotação negativa.

Zanatta, et al; (2018).	Interfaces da Violência com a formação em Enfermagem: um diálogo possível e necessário.	Exploratória, descritiva e de natureza qualitativa.	Instituições de Ensino Superior de SC, utilizando educadores dos cursos de graduação de enfermagem como participantes.	Identificar o ideário e as práticas pedagógicas de educadores de cursos de graduação em enfermagem quanto à presença da violência.	Relata a necessidade de investir na formação em enfermagem, sobretudo ao tratar de temas como a violência, que envolve diálogo e atitudes, permitindo vínculos afetivos para que todos sejam encorajados a se expressar.
Enfermagem AND Forense					
Silva, Silva; (2009).	Enfermagem Forense: Uma especialidade a conhecer.	Pesquisa descritiva.	Atuação da Enfermagem Forense nos Estados Unidos da América e no Brasil.	O amplo trabalho da Enfermagem Forense.	Constitui a enfermagem forense como uma especialidade que merece um programa de treinamento para campo de trabalho.

Fim do quadro.

Fonte: as autoras.

Quadro 1: Apresentação dos artigos encontrados na BVS, utilizados, por meio de cruzamentos, segundo autor, ano, título, método, sujeito/local, assunto estudado e conclusão. Guarujá, 2019.

Autor e Ano	Título	Método	Sujeito/Local	Assunto Estudado	Conclusão
Coelho, Cunha e Libório; (2016).	Impacto da formação em Ciências Forenses.	Descritivo com foco transversal.	Profissionais das ciências da saúde e outras ciências sociais e humanas.	Nível de conhecimento sobre as práticas forenses.	Visa à melhoria da qualidade na prestação de cuidados às vítimas e perpetradores, e melhor auxílio ao prestar à justiça na preservação de provas de caráter forense.
Nery, et al; (2014).	Possibilidade de uma Enfermagem Forense em Hospital de Urgência.	Estudo de campo, de natureza exploratória e descritiva, com abordagem qualitativa.	Enfermeiros que trabalham na instituição hospitalar designada.	Entrevista baseada em um roteiro para conhecer as possibilidades de uma enfermagem forense em um Hospital de Urgência.	Deixou notório a importância do protocolo de enfermagem específico para atendimento a vítimas de violência, onde não há na instituição estudada, dificultando assim, um adequado atendimento e uma possível investigação.

Silva, et al; (2017).	Criação da Liga de Enfermagem Forense: Um relato de experiência.	Relato de experiência , revisão não sistemática de artigos científicos.	Liga Acadêmica de Enfermagem Forense (LAEF), no Brasil.	Relevância que a liga tem diante da disseminação de informações que possuem um grande impacto social e profissional.	Visa ampliar o conhecimento sobre essa área da enfermagem, mostrando sua relevância no contexto social e da saúde.
Santos, et al; (2017).	Atuação e Competência do Enfermeiro Forense na Preservação de Vestígios no Serviço de Urgência e Emergência.	Revisão integrativa da literatura com abordagem descritiva.	Enfermeiro Forense na Preservação de Vestígios no serviço de Urgência e Emergência.	Competências do enfermeiro forense com enfoque na preservação de vestígios na urgência e emergência.	Define a importância da preservação dos vestígios nas urgências e emergências, evitando erros e alterações.

Fim do quadro.

Fonte: as autoras.

Quadro 2: Apresentação dos artigos utilizados, segundo autor, ano, título, método, sujeito/local, assunto estudado e conclusão. Guarujá, 2019.

Autor e Ano	Título	Instituição	Conclusão
Associação Brasileira de Enfermagem Forense; (2015).	Regulamento das Competências Técnicas da Enfermagem Forense.	ABEFORENSE.	Promove o enquadramento regulador para a certificação das competências do enfermeiro forense, tornando público e assegurando à sociedade com clareza a sua atuação.
Conselho Federal de Enfermagem; (2017).	Resolução 556/2017 – Regulamenta a atividade do Enfermeiro Forense no Brasil.	COFEN.	Aprova as áreas de atuação e as competências técnicas do Enfermeiro Forense.
SILVA, SILVA; (2012).	Entrevista: Possibilidade para a Profissão.	Revista Enfermagem COREN – SP.	Esclarecem dúvidas e incentivam a iniciativa da implantação da enfermagem forense nos cursos de graduação e pós-graduação.
Conselho Federal de Enfermagem;	Resolução 389/2011 – Atualiza procedimentos para registro de título de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a enfermeiros e lista as especialidades.	COFEN.	Reconhece a especialidade de Enfermagem Forense no Brasil desde 2011.

Fim do quadro.

Fonte: as autoras.

Quadro 3: Apresentação dos trabalhos usados nessa pesquisa, segundo autor, ano, título, instituição e conclusão. Guarujá, 2019.

4. Desenvolvimento

Houve um aumento gradual na procura dos cuidados de enfermagem por parte de vítimas de violência, estimulando os enfermeiros a adquirir e atualizar

conhecimentos na área das Ciências Forenses. (SANTOS, 2013; apud SILVA, et al., 2017).

Geralmente, o primeiro contato da vítima de violência física é com a equipe de enfermagem, portanto os Enfermeiros Forenses devem ser aptos a identificar e atuar de maneira ética e eficaz em qualquer suspeita ou confirmação de violência. (GOMES, 2016; apud SILVA, et al., 2017).

Sendo assim, a atuação dos Enfermeiros Forenses facilita a aproximação com as vítimas, estabelecendo relações de confiança entre os que atuam nas áreas da justiça, facilitando assim, a cooperação com o exame forense. (SILVA, SILVA, 2009).

A educação preventiva permite que a enfermeira se destaque dentre os demais profissionais envolvidos, por sua atuação junto à vítima, como responsável em realizar exames minuciosos e coletas de evidências sem contaminação, consideravelmente sendo fatores indispensáveis para o sucesso da investigação forense. (SILVA, SILVA, 2009).

A prevenção da violência requer um trabalho dinâmico e persistente junto ao Enfermeiro, e seu enfrentamento é uma construção contínua. Por isso, a prevenção deve ser elaborada pelo Enfermeiro através de campanhas, orientações e afins, com o intuito de conscientizar todas as pessoas de diversas faixas etárias utilizando profissionais capacitados e uma equipe multidisciplinar. (NERY, et al., 2014).

O enfermeiro forense tem visão para promover e fazer avançar a ciência forense, ciências em saúde e enfermagem no contexto da violência e do abuso, incluindo a prevenção, identificação e cuidados inerentes ao mesmo. Podendo contribuir com melhorias para a prática de cuidados de saúde, educação e políticas públicas. (ABEFORENSE, 2015. p.2).

O Enfermeiro Forense atua em lugares onde existam pessoas em situação de violência, de uma forma facilitada pode ser definido como um investigador, representando um elo entre o cenário do crime, as vítimas envolvidas e o Direito. (NERY, et al., 2014).

Representado na seguinte Figura 2, a atuação do Enfermeiro Forense frente aos tipos de Violência, salientando todas as formas de violência existentes.



Fonte: as autoras.

Figura 2: Apresentação das categorias de violência onde o Enfermeiro Forense atua. Guarujá, 2019.

O Enfermeiro Forense mantém infinitas áreas de atuação, incluindo escolas, comunidades, hospitais, principalmente nos setores de emergência, nos centros de saúde, nas instituições médico-legais e em quaisquer outros lugares onde hajam pessoas em situação de violência. (SILVA, SILVA, 2012).

A Enfermagem Forense busca a verdade envolvendo toda a investigação criminal, tornando possível desvendar ou esclarecer o que permanecia incógnito, levando os quesitos jurídicos que unem o papel do enfermeiro forense na compreensão dos aspectos, e os impactos que acometem vítimas de violência e seus familiares. (SANTOS, et al., 2017).

Na atuação clínica do enfermeiro frente à violência física surgem aspectos das ciências forenses, como a função de recolher e preservar os vestígios presentes de vítimas e agressores para a investigação do ocorrido, auxiliando desde o cuidado com a saúde do indivíduo até a resolução das questões jurídicas-legais. (SANTOS, et al., 2017).

Constituído no seguinte Quadro 4, a apresentação das competências do Enfermeiro Forense frente à violência física, dispondo das especialidades e unidades de competência do profissional.

Especialidade	Unidades de Competência
Estabelece respostas humanas aos processos de vida das vítimas, perpetradores e famílias, envolvidas em situações de maus tratos, abuso sexual, trauma e outras formas de violência, em todos os contextos da prática de cuidados, ao longo do ciclo de vida.	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar situações e potenciais vítimas; - Priorizar planos de intervenção e investigação para definir estratégias de atuação; - Avaliar os resultados, sempre perpetuando uma política de segurança e melhoria da qualidade dos cuidados especializados em enfermagem forense.
Desenvolve, promove, implementa e supervisiona sistemas de resposta a problemas de saúde decorrentes das	<ul style="list-style-type: none"> - Suportar a prática clínica especializada da enfermagem forense na evidência, investigação e conhecimento científico, baseado na ciência

diversas formas de violência, em todos os contextos da prática de cuidados.	<p>de enfermagem e disciplinas forenses.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceber e colaborar na formulação de políticas, procedimentos e padrões documentais para uma enfermagem forense especializada nos diversos contextos clínicos.
Desenvolve uma prática de cuidados que respeita os direitos das vítimas, perpetradores e suas famílias e a responsabilidade profissional legalmente suportada, em contexto de maus tratos, abuso sexual, trauma e outras formas de violência.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a proteção dos direitos humanos e legais das vítimas, perpetradores e suas famílias, nos diferentes contextos clínicos. - Demonstrar a tomada de decisão ética na prática especializada da enfermagem forense nos contextos clínicos.

Fim do quadro.

Fonte: Regulamento da ABEFORNSE, 2015.

Quadro 4: Apresentação das Competências do Enfermeiro Forense frente à violência física, 2019.

Para se qualificar como Enfermeiro Forense perito nesses exames, Silva e Silva (2009) afirmam que o enfermeiro forense deverá possuir no mínimo 2 anos de experiência na prática assistencial e submeter-se ao treinamento técnico de coleta de evidências e fotos forenses de 40 horas, incluindo a revisão de leis locais, revisão de literatura e prática supervisionada em mulheres voluntárias. Nos casos de perícias em adultos com suspeita de abuso sexual, o requerimento mínimo se baseia na execução de 10 exames ginecológicos supervisionados por um instrutor qualificado.

O Enfermeiro Forense examina o indivíduo, coleta evidências e presta cuidados a vítimas de violência. As etapas da perícia são efetuadas após consentimento assinado da vítima antes do início e após o consentimento verbal durante o exame; após a concordância, é realizado um questionário que coleta informações sobre o ocorrido e o exame físico de forma minuciosa, colhendo o DNA, investigando a documentação e obtendo fotos das lesões corporais (externas e internas); incluindo o exame que utiliza a luz ultravioleta para melhor visualização de substâncias que contém proteínas, como o sêmen; posteriormente, é realizado exames de cavidade oral e genital, com o auxílio de um colposcópio, e a coleta e análise das peças de roupas para o exame forense de investigação de DNA e fibras. Por via de conhecimento, os exames de urina e sangue somente são coletados em caso de suspeita de ingestão involuntária de drogas. (SILVA, SILVA, 2009).

Ainda de acordo com Silva e Silva (2009), com autorização por escrito, as vítimas são contatadas por telefone pela enfermeira forense alguns dias após a perícia, com o intuito de prestar apoio emocional.

Os Enfermeiros Forenses aplicam o processo de enfermagem em uma combinação entre a ciência da enfermagem, as ciências forenses e os cuidados de saúde específicos, e possuem embasamento técnico científico para atenderem às necessidades forenses de vítimas, perpetradores, famílias, populações vulneráveis, portadores de patologia psiquiátrica e população carcerária. (COFEN, 2017, p. 2).

Se tornou notório a necessidade do Enfermeiro Forense nas diversas categorias de atuação apresentadas na Figura 2, sendo um profissional capacitado para prestar uma assistência qualificada e especializada as vítimas e aos agressores. (SANTOS, et al., 2017).

Refletindo sobre a hipótese (1) dessa pesquisa; escassez de publicações sobre o tema atuação do Enfermeiro Forense, Silva, et al., (2017) revela que tem o intuito de incentivar o desenvolvimento de investigações na área forense, ampliando a rede de prevenção contra a violência nas comunidades com o apoio do enfermeiro, e sensibilizando a importância da Enfermagem Forense como uma área prioritária na prática da Enfermagem.

No Brasil, a Enfermagem Forense ainda é pouco conhecida e com raras atuações como especialidade, embora ainda não exista programas específicos de adequação para a área, há profissionais que atuam frente a vítimas de violência física. (SILVA, SILVA, 2009).

Sobre a hipótese (2) de ausência do assunto Enfermagem Forense nas disciplinas dos cursos de enfermagem, SILVA e SILVA (2009) expressam que a motivação primordial foi a importância dessa temática e a pouca inserção entre os enfermeiros brasileiros e nos currículos de enfermagem, com o intuito de orientar os mesmos para evitar que possíveis vítimas sejam ignoradas, ou passem despercebidas devido à falta de habilidade do pessoal de saúde.

5. Conclusões

A violência física é problema universal, e sua inserção nos cursos de graduação de enfermagem faz-se necessário, frente ao fato do Enfermeiro Forense realizar trabalhos preventivos sobre a violência na comunidade, junto aos jovens nas suas escolas e seus familiares.

Foi identificado que a Enfermagem Forense é um campo de infinitas possibilidades, conforme citações nesta pesquisa, entretanto é consideravelmente desconhecida e insuficientemente valorizada devido a suas raras atuações e ações ocupadas por outros profissionais.

Relevante deixar notório que se trata de uma pesquisa inédita pois, houve uma escassez de publicações pautadas especificamente sobre o tema Enfermagem Forense.

Contudo essa pesquisa, pretende incentivar o surgimento de trabalhos científicos sobre Enfermagem Forense, e a inclusão da temática, Atuação da Enfermagem Forense na Violência Física, na Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa de Saúde do Conselho Nacional de Saúde (ANPPS).

6. Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM FORENSE. **Regulamento das Competências Técnicas da Enfermagem Forense**. In: Assembleia da ABEFORENSE, Aracaju: 2015. p.2, 7 – 9. Disponível em:
<http://www.abeforense.org.br/wp-content/uploads/2016/06/Compet%C3%A3o-Tecnicas-da-Enfermagem-Forense.pdf>. Acessado em: 10 mai. 2019.

BROCH, Daiane; [et al]. Representações Sociais da Violência Doméstica contra a mulher entre os profissionais de saúde: um estudo comparativo. **RECOM**: 2017. vol. 7. Disponível em: <http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/recom/article/view/1630/0>. Acessado em: 11 mai. 2019.

COELHO, Mauro; CUNHA, Madalena; LIBÓRIO, Rui; Impacto da formação em Ciências Forenses. Viseu, Portugal: **Revista Servir**, 2016. vol. 59. nº 1. pg 27 – 33. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.19/2079>. Acessado em: 11 mai. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Nº 389/2011. Atualiza, no âmbito do sistema Cofen/Coren, os procedimentos para registro de título de pós-graduação lato e stricto sensu concedido a enfermeiros e lista as especialidades. Brasília: 20 out. 2011.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução Nº 556/2017. Regulamenta a atividade do Enfermeiro Forense no Brasil, e dá outras providências. Brasília: 23 ago. 2017.

GIL, Antonio Carlos; **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6^a ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008. pg 28.

NERY, Teresinha Peres de Abreu Bastos; [et al]. Possibilidades de uma Enfermagem Forense em Hospital de Urgência. **Revista Interdisciplinar.** Teresina – Piauí. vol. 7. nº 3, p. 61 – 70. Disponível em:
<https://revistainterdisciplinar.uninovafapi.edu.br/index.php/revinter/article/view/245>. Acessado em: 08 abr. 2019.

SILVA, Crislene de Araujo Cruz; [et al]. **Criação da Liga de Enfermagem Forense:** Um relato de experiência. In: Congresso Internacional de Enfermagem, 2017, Aracaju. Anais Congresso Internacional de Enfermagem. Aracaju: Editora UNIT, 2017. Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/index.php/cie/article/view/5786/2304>. Acessado em 07 abr. 2019.

SILVA, Karen Beatriz.; SILVA, Rita de Cássia.; Enfermagem Forense: Uma especialidade a conhecer. **Revista Cogitare Enfermagem.** Paraná. vol. 14. nº 3. jul/set. 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/16191>. Acessado em: 07 abr. 2019.

SILVA, Rita de Cássia; SILVA, Karen Beatriz; Enfermagem Forense: Possibilidade para a profissão. In: **Enfermagem Revista COREN-SP.** São Paulo. nº 1, p. 35 – 37. 2012.

SANTOS, Michelle Ribeiro; [et al]. **Atuação e Competência do Enfermeiro Forense na Preservação de Vestígios no Serviço de Urgência e Emergência.** In: Congresso Internacional de Enfermagem, 2017. Aracaju. Anais Congresso Internacional de Enfermagem. Aracaju: Editora UNIT, 2017. Disponível em: <https://eventos.set.edu.br/index.php/cie/article/view/5821>. Acessado em: 28 abr. 2019.

ZANATTA, Elisangela Argenta; [et al]. **Interfaces da Violência com a Formação em Enfermagem:** Um Diálogo Possível e Necessário. Santa Catarina: Escola Anna Nery, 2018. vol. 22. nº. 4. Disponível em:
http://www.scielo.br/pdf/ean/v22n4/pt_1414-8145-ean-22-04-e20170404.pdf. Acessado em: 11 mai. 2019.